



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
8ª Vara do Trabalho de Natal
Avenida Capitão-Mor Gouveia, 3104, LAGOA NOVA, NATAL - RN - CEP:
59063-901
(84) 40063000 - 8vtnatal@trt21.jus.br

Processo: ACC - 0001126-61.2017.5.21.0008
AUTOR: SIND INT DOS TRAB VIG EM EMP DE VIG E SEG PRIV, MONIT. ELET, AG TATICO
MOVEL-ATM, VIG.ORG, CURSOS DE FORM DE VIG, VIGIAS E CINOFILOS DO
RN-SINDSEGUR, CNPJ: 14.008.958/0001-33
Advogado(s) do reclamante: ALECIO CESAR SANCHES
REU: BEHRING SEGURANCA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ: 10.748.912/0001-08,
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ:
08.334.385/0001-35
Advogado(s) do reclamado: TULIO GOMES CASCARDO

ALVARÁ PJE-JT

A Exm^a Dr^a NÁGILA NOGUEIRA GOMES, Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Natal, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Senhor Gerente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a vista do presente, a efetuar a liberação do FGTS depositado pela reclamada: BEHRING SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ: 10.748.912/0001-08, referente ao contrato de trabalho havido entre a reclamada e os substituídos, constante da lista em anexo (Id. f3920a6), acrescidos de juros e correção monetária.

Ressalte-se que o saque do FGTS poderá ser feito em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, munido do presente alvará, da lista anexa e demais documentos de identificação pessoal.

Caso o sindicato autor prefira que os substituídos saquem somente na agência 2230, localizada nas dependências do TRT21, deverá organizar lista, limitando a 25 (vinte e cinco) empregados por dia, conforme norma interna da própria agência.

Cumpra-se na forma da lei.

Eu, IZABEL FERNANDES GUILHERME, Servidor Responsável, digitei.

O presente ALVARÁ se encontra disponível para consulta e impressão a partir do endereço: <http://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo>

/ConsultaDocumento/listView.seam. Podendo ser visualizado com a utilização do correspondente código de acesso, que deverá ser digitado no campo "número do documento".

Dado e passado nesta cidade. NATAL, 20 de Junho de 2018.

NÁGILA NOGUEIRA GOMES
JUÍZA DO TRABALHO



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[NÁGILA NOGUEIRA GOMES]

<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18062009553769700000008657852



Documento assinado pelo Shodo